



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Do Sr. Jesus Sérgio)

“Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde, por meio da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), acerca do novo marco regulatório para avaliação de risco de agrotóxicos”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde, por meio da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), acerca do novo marco regulatório para avaliação de risco de agrotóxicos, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quantos pedidos de reclassificação de risco a Anvisa já recebeu da indústria de pesticidas desde a mudança na classificação de risco promovida em julho?
- b) Qual a quantidade de produtos classificados como extremamente tóxicos era comercializado no Brasil até a data da mudança do marco regulatório para avaliação de risco de agrotóxicos?
- c) Aplicando o novo marco regulatório para avaliação de risco de agrotóxicos com suas seis classificações, quantos produtos até então considerados extremamente tóxicos poderão ser reclassificados e apresentarão informações de menor risco?
- d) Qual a importância desse rebaixamento de risco dos agrotóxicos no Brasil? Se os países ricos flexibilizaram suas regras, nós também precisamos flexibilizar?
- e) Qual o perigo para a sociedade brasileira que consome os produtos da agricultura que usa agrotóxicos com “menor risco”?

* C D 1 9 9 7 1 3 8 6 9 0 7 7 *



JUSTIFICAÇÃO

Os números mostram que o Ministério da Agricultura vem aprovando registros de agrotóxicos num ritmo acelerado esse ano, maior que em muitos anos anteriores.

No último dia 22 de julho o governo federal por meio do Ministério da Agricultura aprovou o registro de mais 51 agrotóxicos. Desse total, sete são produtos novos nunca usados no Brasil e 44 são genéricos, cujos princípios ativos já estão presentes em outros pesticidas disponíveis no mercado brasileiro.

32% dos produtos que tiveram registro aprovados pelo Ministério da Agricultura esse ano e que estão sendo usados nas lavouras em todo o país são proibidos nos países da União Europeia. 18 desses produtos são considerados altamente tóxicos.

Custos financeiros elevados estão sendo gastos anualmente pelo governo federal para atendimentos pelo SUS, a pacientes intoxicados que recorrem a hospitais em todo o país. Muitos deles precocemente aposentados por problemas graves de saúde também oneram os cofres públicos.

Além disso, insetos importantes para a produção agrícola, como é o caso das abelhas, mamangavas e outros besouros, estão sendo mortos pelo uso excessivo de agrotóxicos. No primeiro trimestre desse ano de 2019, o sulfoxaflor, agora aprovado pelo Ministério da Agricultura para comercialização no Brasil, causou a morte de 500 milhões de abelhas em quatro estados brasileiros quando estava em fase de testes. O sulfoxaflor está presente em seis dos sete agrotóxicos novos aprovados para registro pelo MAPA em julho.

Produzido pela Dow AgroSciences, o sulfoxaflor é classificado pela Anvisa como “medianamente tóxico”, mas fora do Brasil é alvo de polêmica. Pesquisadores da Universidade de Londres já demonstraram que, sob certas condições, o inseticida tem um impacto negativo sobre a reprodução de colônias de abelhas, reduzindo em 54% o tamanho das colmeias.

Em 2015, o sulfoxaflor teve seu registro cancelado nos Estados Unidos após uma decisão da Corte de Apelações de São Francisco indicar que a Agencia de Proteção Ambiental falhou em considerar os impactos do produto sobre insetos polinizadores. Um ano depois, a Agência voltou a conceder o registro, mas com abrangência limitada.

Vidas humanas, de animais e insetos importantes para o equilíbrio do meio ambiente e até da produção agrícola, é o preço que o Brasil está pagando para aumentar o lucro dos grandes produtores rurais.

* C D 1 9 9 7 1 3 8 6 9 0 7 7 *



De acordo com os dados de matéria publicada no site de notícias G1, a [agricultura brasileira usou 539,9 mil toneladas de pesticidas em 2017](#), segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama). Isso representou um gasto de US\$ 8,8 bilhões (cerca de R\$ 35 bilhões no câmbio atual), de acordo com a associação que representa os fabricantes, a Andef. Esses dados mostram que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo em números absolutos.

Em meio a essa avalanche de registros de novos pesticidas, a Anvisa mudou o marco regulatório para avaliação de risco de agrotóxicos adotando o Sistema de Classificação Globalmente Unificado (GHS), já utilizado por outros países.

O GHS aumenta de quatro para seis, as classificações que a Anvisa utilizava para identificar o risco dos agrotóxicos comercializados no Brasil. Com isso, muitos produtos até agora considerados altamente tóxicos serão reclassificados, mesmo sem mudar sua fórmula, para fazer crer que não oferecem o mesmo risco à sociedade.

Essa medida da Agência de Vigilância Sanitária está provocando discussões, reações entre especialistas e muita preocupação e dúvidas na sociedade brasileira.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e peço ao Senhor Ministro de Estado da Saúde que envie no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

Deputado JESUS SÉRGIO

* C D 1 9 9 7 1 3 8 6 9 0 7 7 *